

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão do Secretário de Estado de Esporte e Lazer desta Secretaria.
Belém, 12 de junho de 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443998

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 143/2019-SEEL, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/219285.
RESOLVE:
CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212, com objetivo de acompanhar a equipe de ginástica artística no torneio nacional na cidade do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 03/06/2019 a 10/06/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JUNHO DE 2019.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 443916

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 162/2019/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2019/271795. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SIMONE ALVES SOUTO, mat. 57199314/3, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para atender a despesas de passagem e locomoção, classificação: 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 444084

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163/2019/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2019/274669. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA mat. 3196950/1 Agente Administrativo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a realização do curso Recepcionista de Hotel em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR e a Prefeitura Municipal de Parauapebas. DESTINO: Parauapebas/Pa. PERÍODO: 24 a 29/06/2019.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 444087

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 126/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2019.
Regulamenta a requisição de Registros Cíveis de Nascimento e Óbito aos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV, VII e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2019-DM/DP, datado de 17 de abril de 2019, subscrito pela Diretora Metropolitana da Defensoria Pública;
CONSIDERANDO as deliberações constantes da reunião da Defensoria Pública-Geral do Estado com representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais, ocorrida na data de 27 de março de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 085/2019-NJ/DP, datado de 06/05/2019, oriundo do Núcleo Jurídico da Instituição e homologado pela Defensoria Pública-Geral em 10/05/2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.935, o qual regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, o qual dispõe quanto a gratuidade dos assentos de registro civil de nascimento e óbito aos reconhecidamente pobres;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 98, §1º, IX, da Lei nº 13.105 (novel Código de Processo Civil), que isenta a pessoa natural e jurídica brasileira ou estrangeira com insuficiência de recursos a pagar as custas e despesas processuais, inclusive os emolumentos devidos a notários e registradores em decorrência de prática de registro;
CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Federal nº 080/1994 dispõe, em seu art. 4º, ser função institucional da Defensoria Pública exercer a defesa dos necessitados em todos os graus, abrangendo seus direitos individuais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela e;
CONSIDERANDO, que o art. 128, X, da mesma Lei Complementar Federal, estabelece ser prerrogativa do membro da Instituição, requisitar de autoridade pública ou de seus agentes certidões e documentos; tendo o referido artigo sido reproduzido no art. 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 054/2006 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Pará).
RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a requisição de Registros Cíveis de Nascimento e Óbito aos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará, na promoção de seus direitos fundamentais.

Art. 2º As requisições de trata o art. 1º são prerrogativas exclusivas do Defensor Público do Estado do Pará, conforme estabelece o art. 128, X, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c art. 56, IV da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

Art. 3º As requisições poderão ser formuladas por meio de ofício ou qualquer outro meio idôneo em que se garanta a autenticidade e a assinatura necessária a se conferir validade ao expediente, observando-se o disposto no art. 22, §1º da Lei nº 9.784/99.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443737

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 971/19 – DPG EM 11/06/2019.**

Conceder 210 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ROSA ANGELA GONCALVES RAMOS WENNER, matrícula 3084019/ 1, referente aos triênios 1984/1987 (30 dias), 1987/1990 (60 dias), 1990/1993 (60 dias) e 1993/1996 (60 dias), período 07/08/2019 a 03/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443841

PORTARIA Nº 838/19 – DPG EM 06/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845/ 1, referente ao triênio 2006/2009, período 03/06/2019 a 02/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443833

PORTARIA Nº 972/19 – DPG EM, 11/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694/ 1, referente ao triênio 2013/2016, período 01/07/2019 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443844

PORTARIA Nº 884/19 – DPG EM, 05/06/2019.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA, matrícula 5899898/ 1, referente ao triênio 2015/2018, período 23/10/2019 a 21/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443848

PORTARIA Nº 961/19 – DPG EM 11/06/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, matrícula 3084043/ 1, referente ao triênio 2012/2015, período 08/07/2019 a 06/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 443836